

TERMO DE RENÚNCIA**RESOLUÇÃO 22/2020**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13308/2021**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO – HOTEL ESCOLA SENAC**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

LICITANTES PRESENTES

ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI



DIOGO GOMES LEITE 36003721812



RIVANIL F. DE FRIA ME

